



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23255.000334/2026-34

Interessado: Ariadine de Oliveira Rabelo da Silva

Às Coordenadoras de Assuntos Estudantis dos Campi Acopiara, Horizonte, Jaguaruana, Mombaça, Paracuru, Pecém, Tabuleiro do Norte e Ubajara.

Prezadas,

Informamos que hoje, a partir de 12h:00 estará disponível o Resultado Parcial do Processo Seletivo ao Programa de Assuntos Estudantis regido pelo Edital Unificado nº1 DAE/IFCE.

O resultado individual de cada discente que se inscreveu nesse processo seletivo deverá ser verificado diretamente pelo discente, no SISAE, para leitura do Parecer.

Ressaltamos também que todos (as) os/as discentes que apresentaram documentação correta foram incluídos na Lista de Espera e deverão aguardar o resultado final com a classificação e que a concessão do auxílio dependerá da disponibilidade orçamentária do Campus. Os discentes com resultado Lista de Espera NÃO deverão entrar com recurso.

O período de interposição de recurso é **27 e 28/04/2026, no SISAE**, e os pareceres emitidos pelas Assistentes Sociais da DAE/Reitoria explicam o motivo do indeferimento e trazem as orientações necessárias para aqueles casos que podem entrar com recurso.

Solicitamos que os Campi envolvidos neste processo seletivo providenciem e enviem à DAE a informação sobre o valor disponível para o Edital Unificado nº1 DAE/IFCE, considerando que precisaremos da informação com brevidade para que no resultado final já sejam divulgados os auxílios concedidos.

Atenciosamente,

ARIADINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA

Assistente Social

MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA

Assistente Social



Documento assinado eletronicamente por **Ariadine de Oliveira Rabelo da Silva, Assistente Social**, em 24/04/2026, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Walbruni Lima, Assistente Social**, em 24/04/2026, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8692427** e o código CRC **C27FCFA1**.